



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 16/04/2026 – Horário: **10h30min**

Local: **Videoconferência e Instituto Estadual do Ambiente (Inea)**

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 219

Objeto: 818ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **Diretoria das Superintendências Regionais**

1. SEI-070005/000986/2022 – Dnit - Departamento Nacional de Infraest de Transportes

Para implantar obras de remanejamento das linhas férreas; construção de um viaduto rodoviário; adequação da ponte sobre o Córrego Cotiara; readequação de ponte ferroviária para rodoviária sobre o Rio Barra Mansa; três passarelas (Isaías Leite, da Prefeitura e do Parque da Cidade); conjunto de obras que complementam a obra de readequação ferroviária; implantação e adequação de vias urbanas pavimentadas; execução de acessos para pessoas com deficiência de locomoção; proteção vegetal e ajardinamento; muros de contenção; sinalização e segurança viária; pontos de parada de transportes coletivos; iluminação pública e canteiro de obras para apoio operacional, em 6,24 km de extensão, no município de Barra Mansa – RJ - SUPMEP
Renovação da Licença de Instalação e Operação (LIO Nº IN051085) a ser transformada em Licença de Instalação

2. SEI-070002/001163/2024 - Águas das Agulhas Negras S.A.

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Realizar a operação da estação de tratamento de água da alegria – ETA ALEGRIA, com capacidade nominal de até 300l/s, distribuídos em (02) dois módulos, sendo que o módulo 1 com capacidade nominal de 100l/s e o módulo 2 com capacidade nominal de 200l/s - SUPMEP Renovação da Licença de Operação (LO N° IN049176)

- **Diretoria de Licenciamento Ambiental**

3. SEI-070002/028783/2025 - Navegação Guarita S.A.

Retificar o item 4 da Ata da 816ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 01/04/2026, passando de: “Licença de Operação para transferência entre navios (abastecimento) com óleo de bunker nas coordenadas:(...)”, para: “Licença de Operação para fornecimento de óleo diesel marítimo, por meio de transferência entre embarcações (bunkering) nas coordenadas:(...)” – GERLRAC

4. SEI-070002/003036/2026 - Petrobras Transporte S.A - Transpetro

Retificar o item 4 da Ata da 817ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 09/04/2026, passando de: “Licença de Operação para transferência de óleo diesel marítimo entre navios para abastecimento de embarcações (bunkering) na Baía de Guanabara, no Município do Rio de Janeiro”, para: “Licença de Operação para fornecimento de combustíveis, por meio de transferência entre embarcações (bunkering) na Baía de Guanabara, no Município do Rio de Janeiro”. GERLRAC

5. SEI-070002/004891/2026 - Monte Santo Mineração de Seropédica Ltda.

Extração de areia em cava molhada, para emprego direto na construção civil, em área 7,99 hectares, inserida na poligonal definida no processo minerário da ANM N° 890.007/2024, no município de Seropédica. – GERLANI.

Licença de Operação

6. PD-07/014.435/2017 - Convém Mineração Ltda.

Averbação da Licença de Operação (LO N° IN102693) referente a extração e beneficiamento de gnaiss para produção de brita com uso direto na construção civil, em área de lavra de 40,14 hectares inserida na interseção da poligonal ANM 890.404/1988, no município de Magé, para: i) alterar o objeto, passando para: “para extração e beneficiamento de gnaiss para produção de brita com uso direto na construção civil, em área de lavra de 41,51 hectares inserida na

interseção das poligonais ANM 890.404/1988 e ANM 890.159/2008.”; ii) alterar a condicionante N° 33, passando para: “Extrair somente na área de lavra de 41,51 hectares, contida na interseção gerada entre as poligonais, referente aos processos minerários ANM N° 890.404/1988 (50 hectares) e ANM N° 890.159/2008 (49,92 hectares), ambas no regime de Concessão de Lavra, com a área do terreno, seguindo as seguintes especificações: Marcos de concreto de forma tronco piramidal, medindo 14 cm na base e 10 cm no topo com comprimento de 1m. No marco de apoio básico deverá ser colocada uma base protetora de concreto, aflorando do solo 20 cm; Os marcos deverão ser enterrados no mínimo 65 cm no solo, ficando obrigatoriamente 35 cm fora do solo. A parte que ficará sobre o solo deverá ser pintada de cor laranja para facilitar a sua visualização; As plaquetas de identificação referente aos dados do processo INEA, devem ser fixadas no topo do marco, as quais devem ser fixadas em uma das laterais do marco, distando 5 cm do topo; A extração só poderá ocorrer nos limites da área delimitada pelos vértices abaixo, discriminado em coordenadas UTM (DATUM SIRGAS 2000 - Fuso 23K: V01 689.956,599 7.492.332,47; V02 689.980,960 7.492.332,47; V03 689.980,960 7.492.149,82; V04 690.102,528 7.492.149,82; V05 690.102,559 7.492.057,36; V06 690.064,990 7.492.057,36; V07 690.064,959 7.491.574,98; V08 690.003,843 7.491.574,98 ;V09 690.003,843 7.491.653,82; V10 689.962,451 7.491.653,82; V11 689.962,451 7.491.851,67; V12 689.927,018 7.491.851,67; V13 689.927,050 7.491.940,51; V14 689.861,148 7.491.940,51; V15 689.861,117 7.491.967,22; V16 689.772,064 7.491.967,22; V17 689.772,064 7.491.856,46; V18 689.381,903 7.491.856,46; V19 689.381,871 7.492.171,79; V20 689.584,195 7.492.171,79; V21 689.456,603 7.492.388,20; V22 689.514,039 7.492.527,10; V23 689.576,523 7.492.593,83; V24 689.651,888 7.492.707,17; V25 689.823,352 7.492.672,50”. – GERLANI

7. SEI-070002/025957/2024 - Marlim Azul Energia S.A.

Implantação de linha de transmissão de energia elétrica de 500kV e sua Variante para Conexão em 500kV na SE Lagos, além do manejo e transporte de fauna silvestre, no município de Macaé – GERLANI

Renovação da Licença de Instalação (LI N° IN008430)

8. SEI-070010/000067/2022 - Marlim Azul Energia S.A.

Averbação da Licença de Operação (LO N° IN002272) para operar a Linha de Transmissão de 500 kV UTE Marlim Azul – SE Lagos, com aproximadamente 15 km, para operar o vão de 345 kV na SE Lagos e para o manejo e transporte de fauna silvestre, no município de Macaé, a fim

de alterar o objeto para: “Para operar a Linha de Transmissão de 500 kV UTE Marlim Azul - SE Lagos, com aproximadamente 15 km, para operar o vão de 500 kV na SE Lagos e para o manejo e transporte de fauna silvestre, no município de Macaé” – GERLANI

9. SEI-070007/000542/2023 - Ambipar Response Marine S.A.

Operar base de apoio logístico offshore, abastecimento de embarcações próprias na base, coleta e transporte hidroviário de produtos perigosos das classes de risco 3 e 8 e subclasses 2.1 e 2.2; óleo lubrificante; resíduos perigosos classe 1: provenientes de serviços de transporte; e resíduos não perigosos classe 2: provenientes de serviços de transporte em toda extensão da baía de Guanabara/RJ. – GERLIN

Licença de Operação

10. SEI-070002/010390/2025 - Rio de Janeiro Refrescos Ltda.

Produção e envase de cervejas e chopes, em uma linha de chope e uma linha mista para a produção de cerveja e outras bebidas carbonatadas, em embalagens de vidro, latas de alumínio e barris, com capacidade de produção de 504.000 hl/ano, no município de Duque de Caxias. – GERLIN

Licença de Operação a ser transformada em Licença de Operação e Recuperação

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026.

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea
Id. Funcional 5139320-4